



II Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Ernesto Laclau e seus interlocutores

25 a 27 de setembro de 2017

Pelotas/RS - Brasil

GRUPO DE TRABALHO 2: Teoria do discurso e movimentos sociais na América Latina.

Antagonismo e agonismo na Federação Operária de São Paulo

Críticas aos sindicatos oficiais

André Urban Kist

Psicólogo. Mestrando no PPG de Ciências Sociais – UNISINOS

andre_kist@hotmail.com

Monika Dowbor



Antagonismo e agonismo na Federação Operária de São Paulo: crítica aos sindicatos oficiais.

André Kist

Monika Dowbor

Neste trabalho, analisamos o discurso da Federação Operária de São Paulo (FOSP), a partir de publicações no periódico anarquista A Plebe entre 1932-1935. O contexto é da criação do Ministério do Trabalho, início da década de 30, quando a FOSP liderou uma campanha contra a exigência do governo Vargas do cadastramento dos sindicatos no Estado, devendo cumprir regulações específicas. A instalação dos Sindicatos Oficiais gerou dissenso entre os militantes operários. As análises costumam interpretar a crítica aos sindicatos oficiais como ausência de um projeto político e imediatismo dos anarquistas. Ao utilizar a teoria do discurso como ferramenta de análise, percebemos que os sindicalistas da FOSP sustentaram um discurso de antagonismo e agonismo em suas relações com o Estado e no seio do movimento operário da época, delimitando convicções identitárias e políticas, indicando elementos de um projeto político discursivo.

Palavras-chave: Antagonismo; Agonismo; Sindicatos oficiais; FOSP

1.INTRODUÇÃO

O texto que segue foi desenvolvido como um dos requisitos para a disciplina Sociedade e Estado, oferecida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Unisinos, visando refletir sobre o discurso de resistência à estatização dos sindicatos e da legislação trabalhista, propostas desenvolvidas durante o governo Vargas. Acompanhamos os grupos contrários à estatização no jornal A plebe.

Inicialmente fazemos uma breve apresentação do jornal em questão, juntamente com uma abordagem das ferramentas analíticas utilizadas, percorrendo a análise de dados no corpo do texto.

Num segundo momento, abordaremos o contexto em que se insere essa discussão. Após luta intensa nas duas primeiras décadas do século XX, os sindicatos fortalecidos passaram a ser alvo de intervenção estatal. O processo que se inicia com o governo imposto de Vargas, em 1930, traz uma série de ações e medidas, que não serão contempladas em sua integridade, mas que desenham um discurso de corporativismo do Estado, ao qual os anarquistas do Jornal A plebe resistem.

Por último, articularemos esse discurso de resistência a uma relação entre Sociedade e Estado, sob um viés teórico pluralista do qual lançamos mão para compreender esse processo, e refletir conjuntamente com as ideias dessa imprensa de resistência, quais os aprendizados que podemos ter a partir dessa disputa histórica.

1.1 O jornal A Plebe.

O jornal A plebe teve sua primeira fase entre o período de 1917 e 1927 (NUNES, 2015). Era organizado por Edgard Leuenroth, e veio para substituir o jornal A Lanterna. O segundo período inciou-se a partir de 1932, sob nova direção, seguido por outras fases distintas com algumas interrupções até 1951 (RODRIGUES, 2015).

A análise que segue está situada entre os anos de 1932 a 1935, onde houve a maior resistência à ideia de oficialização dos sindicatos (ANTUNES, 1980, MATTOS, 2003), nossa principal questão do presente trabalho. O jornal A Plebe, nos

anos de 32 a 35 foi publicado na sede da Federação Operária de São Paulo (FOSP) (GERALDO, 1998), a organização sindical porta-voz da maior resistência contra dito processo de institucionalização das lutas operárias (SILVA, 2005; MATTOS, 2003). Pudemos notar que nestas edições existem notas, comentários e esclarecimentos oficiais da FOSP: estes foram os posicionamentos analisados.

As edições foram selecionadas de forma limitada, utilizando-se de arquivos históricos cibernéticos, contando com apenas algumas edições com a qualidade necessária para a análise, totalizando 7 edições. Nessa busca, foi possível analisar a edição de novembro de 1932, que fazia a apresentação da Federação e dos sindicatos ligados à ela; a de 3 de dezembro de 1932, que tratava do apoio da FOPS à uma greve metalúrgica surgida a partir do descumprimento patronal da Lei de Férias; a de 31 de dezembro de 1932, que apresentava as deliberações de um congresso operário; a edição de 7 de janeiro de 1933 onde em Nota Oficial criticavam diretamente o Ministério do Trabalho e a Lei de Sindicalização; a de 5 de janeiro de 1935 que tratava da repressão protagonizada por investigadores do Ministério do Trabalho e o chamamento para uma reunião de estudos; a de 19 de janeiro de 1935 que apresentava uma nota de solidariedade à greve de sindicato ligado à federação e críticas à lei recentemente aprovada (Lei Monstro, que descreveremos no contexto histórico); e finalmente a edição de maio de 1935 que tratava de anunciar a participação dessa Federação na Aliança Nacional Libertadora.

As contextualizações históricas referentes aos detalhes da existência desse discurso de resistência frente ao discurso corporativista de Vargas, assim como nuances sobre o referido jornal serão apresentados no desenvolvimento do trabalho.

1.2 A análise do discurso

Parker (2004) localiza um fenômeno acadêmico a partir dos anos 50, influenciado pela Psicanálise, Antropologia, Linguística, que chama de giro linguístico, que possibilitou um entrecruzamento entre diversos campos sobre a fala e a escrita como organizadores dos grupos sociais, abrindo diferentes campos como a escola francesa (PÊCHEUX, 1996), a Teoria do Discurso (LACLAU e MOUFFE, 1987) e Análise do Discurso Lacaniana (PARKER e PAVON-CUÉLLAR, 2013).

Essa articulação teórica possibilitou uma nova conexão conceitual, visto que historicamente as teorias linguísticas excluíaam o sujeito e a situação (exterioridade), e as ciências sociais excluem a autonomia e o campo próprio linguístico como se ela fosse portadora de efeitos comunicativos e informativos facilmente detectáveis pelo conteúdo (ORLANDI, 1994).

O discurso é a relação entre os processos de produção do enunciado e os processos de externalização (BRANDÃO, 2004), produzindo uma série de textos que devem ser interpretados e investigados pelo pesquisador (PARKER, 2004), não apenas na relação de conteúdo enunciada (FLICK, 2009), onde a partir da complexa trama histórica, social e subjetiva, analisa-se os sentidos não explícitos dos discursos (MACEDO et al. 2008).

O discurso é entendido como a consequente articulação de processos de significação que possibilitam a estruturação de uma totalidade (parcial e aberta) (LACLAU e MOUFFE, 1987), tendo a materialidade discursiva incidindo sobre os sujeitos, delimitando ao mesmo tempo que possibilitando uma percepção da realidade, do posicionamento no mundo, na relação consigo e com o outro (PARKER e PAVÓN-CUÉLLAR, 2013)

Estamos entendendo que a posição de resistência enunciada a partir da FOSP no jornal A Plebe diz muito mais que os aspectos expressos numa ideologia racional anarquista. A grosso modo esses podem ser lidos de forma pragmática e relacionados se conferem ou não ao que se espera com os preceitos estratégicos do anarquismo. Analisaremos a partir do conjunto histórico e na conjuntura econômica em que se produziu um discurso de resistência ao sindicato oficial, deflagrando um posicionamento político deveras importante para contribuição da compreensão na política contemporânea.

2. Contexto inicial de resistência aos sindicatos oficiais

O processo de reformulação da política trabalhista iniciada pelo governo de Getúlio Vargas, é tecido em meio a fatos políticos econômicos importantes, como a guinada brasileira para um processo de transição da economia cafeeira para industrial (ANTUNES, 1980, p.60-70), uma mudança oriunda após a crise de 1929 sobre a concepção da intervenção do Estado na economia (CHAGAS, 2014),

engendrando uma nova postura do Estado no sentido de incluir direitos trabalhistas urbanos como pauta importante do governo (BARBOSA, 2014).

Nossa análise situa-se no contexto da política varguista, onde alguns atores sociais tinham duras críticas a esses processos, discursos protagonizados principalmente pelos anarquistas e anarco-sindicalistas dentro dos movimentos de trabalhadores (RODRIGUES, 2015; OLIVEIRA, 2011; SILVA, 2005; ANTUNES, 1980).

Apesar de análises econômicas e sociológicas diversas, buscamos refletir pontualmente a partir do conflito enunciado num discurso de resistência à aproximação estreita e institucional das organizações de trabalhadores com o Estado, sugerindo uma concepção relacional de distanciamento entre estes.

Ainda assim, é importante ressaltar que o movimento de trabalhadores teve momentos de intensa movimentação, agitação e organização nas primeiras décadas (ROMANI, 2011; ANDRADE, 2009; BEM, 2006; CAMPOS, 1983), composto por uma heterogeneidade combinada do final da escravização do povo negro, um rápido processo de industrialização que precarizou as condições dos artesãos e intenso fluxo de imigrantes europeus (MATTOS, 2003).

A presença e importância dos anarquistas se destaca no processo de organizações e lutas de trabalhadores. Diferentes autores sugerem um período de “auge e declínio” de ideias anarquistas nas duas primeiras décadas (BEM, 2006), enquanto outros apontam um declínio ou fim das ideias anarquistas no período de 1930 provocado pela intensa perseguição e repressão diretamente aos anarquistas nas décadas anteriores (BONOMO, 2007), e à qualquer forma de greve (CAMPINHO, 2006), e ao surgimento do Partido Comunista Brasileiro em 1922 (OLIVEIRA, 2011; ANTUNES, 1980). Existem ainda autores que contestam se houve um declínio de ideias anarquistas (SILVA, 2005), mostrando que talvez os anarquistas tenham ampliado sua estratégia a partir de 1930, não se limitando a prática sindical e operária e propondo também práticas culturais de transformação (GERALDO, 1998).

É interessante notar que Antunes (1980, p.189), em sua pesquisa diminui a importância dos anarquistas por, segundo ele, remontarem uma lógica imediatista e apenas econômica, destituindo-os de uma prática política em função de não terem a

ambição de entrada no Estado, ou um projeto político. Essa pesquisa e concepção ainda hoje influencia pesquisadores (RIBEIRO, 2012; OLIVEIRA, 2011; ARAÚJO, 1994).

Essa ideia parece-nos remontar a concepção marxista de Estado criticada por Codato e Perissinotto (2010), que desenharia toda dimensão de atuação política dos marxistas como tomada do poder do Estado para derrotar o capitalismo. Entender a práxis dos anarquistas naquele contexto, classificando-os como desprovidos de uma intenção política (e atribuindo a política simplesmente aos projetos de ocupação do Estado), é estar subordinado a essa concepção simplificadora denunciada pelo referido autor.

O que defendemos é que, no plano discursivo, essa dimensão parte de um escopo ideológico inerente à práxis anarquista, mas que pode trazer ensinamentos às práticas políticas de modo geral, como por exemplo à importância do antagonismo e agonismo na política (LACLAU e MOUFFE, 1985; MENDONÇA, 2003; 2012).

3. A resistência ao corporativismo de Estado

A partir da Revolução de 30, Vargas assume o poder e dá lugar a um projeto nacionalista, corporativista, que corresponde a um projeto econômico no Brasil, atravessado pela economia mundial: a transição da economia cafeeira para um processo de industrialização que acompanhava uma demanda internacional de mercado, na qual o governo Vargas foi habilmente o mediador (ANTUNES, 2006): um “rearranjo feito pelo alto”, formando um novo bloco de poder entre as elites rurais e novos empresários industriais, reestruturando a classe dominante (ANTUNES, 1980, p.80).

Com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Vargas inicia uma série de medidas relacionadas de regulamentação dos sindicatos, construindo um discurso de aproximação dos sindicatos ao Estado, ampliando direitos trabalhistas. Enfatizamos que não entraremos na minúcia dessas ações, mas entendemos o discurso de Vargas como o discurso do corporativismo do Estado, contra o qual alguns grupos resistiram.

Gomes (2004) mostra as funções simbólicas de Vargas e a posição em que o colocavam em todos os discursos, de sujeito da ação: sempre em primeira pessoa, Vargas foi quem fez, quem criou, colocando-o num lugar de liderança com habilidades de clarividência.

Na edição de 31 de dezembro de 1932, por exemplo, a FOSP se pronuncia convocando os trabalhadores para um encontro de estudos, deliberado a partir de um congresso operário no intuito de refletir sobre a “questão social”, e assim traçar diretrizes para uma luta anticapitalista e “contra a intromissão do poder estatal nas relações entre capital e trabalho”(A PLEBE, 31/12/1932). Esse grupo estava se colocando claramente na necessidade de refletir sobre esse contexto, articular-se ao contexto internacional e olhar com maus olhos a interferência estatal varguista.

Os pesquisados recentes apontam que o projeto corporativista de implementação de direitos aos trabalhadores estabeleceu um engodo diante desse projeto político-econômico (ANTUNES,1980; 2006; ARAÚJO, 2006; GOMES, 2005), facilitando a acumulação capitalista através do controle dos trabalhadores (COSTA, 2005).

Na edição de 7 de janeiro de 1933, criticando o Ministério do Trabalho e a Lei de Sindicalização, a FOSP convida os trabalhadores a resistir aos ataques da burguesia e a repudiar “o anzol que ela pretende atirar-lhe por intermédio do MT” (A PLEBE, 07 de janeiro de 1933).

Ao invés de incluir a classe trabalhadora e as classes subalternas, estas foram excluídas de modo que o Estado ficou no lugar dela, de modo conciliatório (ANTUNES, 1980). Assim, Antunes (1980; 2006) entende que Vargas absorveu demandas de direitos trabalhistas (redução de jornada, férias, folga remunerada e organização em sindicatos) colocando-os como seu presente aos trabalhadores, visto que eram pautas antigas da luta destes. Lobo (2006) aponta para a construção interna dentro dos movimentos operários, anterior ao governo de Vargas, que dava toda uma estrutura para novas leis trabalhistas que foram simplesmente adaptadas pelo Estado, sem maiores discussões.

O “anzol”, referido no texto acima, trata justamente desse engodo, posição discursiva que a política varguista preencheu perfeitamente, no lugar do patronato:

“...o traço fundamental naquele momento foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória” (ANTUNES, 1980, p.92)

Barbosa (2014), por exemplo, entende que as intenções eram afastar os trabalhadores de discursos radicais (como se isso fosse negativo) transformando os sindicatos num braço do Estado importante para amenizar conflitos entre empresários e trabalhadores. O autor cita falas de Vargas que mostram que este não iria legitimar uma luta de classes, e que as reivindicações só seriam ouvidas se feitas de modo organizado, ordenado e institucional (BARBOSA, 2014). A ilustração desse embate se dá na promulgação da lei 38 de 1935, Lei de Segurança Nacional chamada pelos movimentos “lei monstro”: instituiu que qualquer alusão a luta de classes é crime (CAMPINHO, 2006).

A estrutura legal dessas mudanças é bastante ampla, tendo como bases 3 conjuntos de ações governamentais, que constituem institucionalmente o discurso corporativista de Vargas: as leis trabalhistas propriamente ditas, a legislação sindical e a instituição da Justiça do Trabalho (MATTOS, 2003).

Saídos deste arcabouço institucional, os sindicatos foram reconhecidos não para defender os interesses efetivamente demandados pelos trabalhadores ou barganhar diretamente soluções para os conflitos inerentes às relações de trabalho, mas para submeter aqueles conflitos ao controle do Estado. (COSTA, 2005, p. 115)

Com a primeira Lei de sindicatos, em 1931, Vargas inicia um processo em que apenas os sindicatos reconhecidos pelo Estado teriam seus benefícios assegurados aos trabalhadores. Uma série de diretrizes subordinavam toda a estrutura de representações, finanças ao Estado. Além disso, medidas como a proibição de estrangeiros nos sindicatos era claramente estratégico, visto que estes traziam suas experiências da esquerda na Europa e tinham alto poder de mobilização, experiência e percepção dos problemas dos trabalhadores (COSTA, 2005; ANTUNES, 1980).

Controlando a ação direta dos sindicatos em troca de uma legislação minimamente protetora do trabalho, o Estado preparava as bases

para a expansão acelerada do capitalismo no país[...] entre 1931 e 1934 uma série de decretos passava a regulamentar a exploração do trabalho, ampliando a intervenção do Estado no mercado de trabalho. Essa intervenção, todavia, encarnava desde o princípio o espírito tutelador. (COSTA, 2005 p.112)

Essas medidas criavam sérios problemas para a ação direta dos sindicatos autônomos e livres (CAMPINHO, 2006), interferindo em um processo bastante produtivo das décadas anteriores (MATTOS, 2003), onde os anarquistas foram extremamente ativos. No contexto repressivo às greves gerais e autônomas das décadas anteriores, Rodrigues (2015) aponta que a partir de 1930 alguns grupos anarquistas conseguiram se reorganizar. Nesse contexto é que surgem grupos como a Federação Operária de São Paulo (FOSP):

A FOSP e os anarquistas se opuseram com veemência ao projeto corporativista da era Vargas, em defesa dos princípios que regiam o sindicalismo revolucionário: autonomia sindical, ação direta do movimento operário, recusa na colaboração entre as classes sociais e negação dos benefícios sociais regidos pelo Estado. (RODRIGUES, 2015, p.1463)

Ao invés de nos deter exclusivamente em discutir aspectos teóricos e concepções anarquistas, nosso foco é na posição de resistência à esse processo. É interessante notar que entre 1930 e 1935, essa posição foi influente nos principais polos industriais da época (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e taxa de adesão à lei de sindicalização foi bastante baixa, o que corrobora que havia resistência à essa proposta (ANTUNES, 1980, p.111).

Mattos (2003) também identifica o período de 1930-1934 como maior foco de resistência a partir da FOSP, que é debilitado a partir do momento da Constituinte de 34, cujos delegados participantes deveriam ser membros dos sindicatos oficiais, e muitos mudaram seu posicionamento. Essa possibilidade causa divergências inclusive entre os anarquistas (MATTOS, 2003).

Além da característica de mediação e centralização partindo do Estado sobre como os trabalhadores deveriam se organizar, destacamos a violência policial, descrita em matérias das edições consultadas, e que no contexto da FOSP aparece na postura intimidatória dos policiais.

No dia 3 de dezembro de 1932, noticiam apoio e solidariedade à uma greve, denunciando a forma em que a polícia interviu contra a mesma, que surgiu a partir da negação do patronato em conceder férias aos trabalhadores, mesmo com a recente Lei de Férias; “Os mesmos policiais que poucos dias antes foram vaiados no centro pelos mauricinhos, haviam sido acionados a atropelar os trabalhadores com seus cavalos” (A PLEBE, 3 de dezembro de 1932). Na edição de 5 de janeiro de 1935, denunciam insinuações e ameaças feitas a diferentes membros da Federação em interrogatórios policiais referentes ao Ministério do Trabalho e a perseguição descabida às pessoas de pensamento livre pela polícia “que se diz amparada no manto da virtude”, visto que a prática dos sindicatos autônomos e livres ainda são garantias constitucionais¹ (A PLEBE, 5 de janeiro de 1935).

Com o desenrolar dos acontecimentos, a constituinte mobilizou articulações diversas dos movimentos de trabalhadores, que acabou sendo reprimido a partir de 1935 com a Lei Monstro, reprimindo lideranças, jornais e sindicatos. Esse processo culminou posteriormente no Estado Novo, outro capítulo protagonizado por Vargas que acaba com os avanços da Constituição de 1934 (MATTOS, 2003; BEM, 2006.).

Na edição de 19 de janeiro de 1935, diz que a lei é “fruto de lucubrações doentias de homens que perderam totalmente o raciocínio e a noção do ridículo”. Afirmando as dificuldades que vem surgindo no plano econômico, de aumento da alimentação e dos aluguéis, sérios problemas de habitação, o texto enuncia a bizarrice de tal intervenção (A PLEBE, 19 de janeiro de 1935):

“O dilema se apresenta indestrutível para os homens que iludiram o proletariado com programas fantasmagóricos e com frases ocas de grande eloquência taumatúrgica: ou deixar cair de suas garras aduncas algumas migalhas de pão para o povo, ou então codificar o massacre, a arbitrariedade policial, a reação desenfreada numa lei monstro liberticida que se chama LEI DE SEGURANÇA NACIONAL. O governo prefere esta, posto que o povo nunca lhe mereceu outra atenção a não ser a de servir-lhe de pasto para seus apetites desmedidos de extorsão e exploração” (A PLEBE, 19 de janeiro de 1935, p.4)

1 Nesse contexto, já revigorava uma vitória através da constituinte de 34, que ampliou um pouco mais a lei de Sindicalização e garantiu a não necessidade da unificação de sindicatos e possibilidade da co-existência plural. Esse processo acaba por retroceder logo depois, com o golpe do Estado Novo.

Os militantes afirmavam, ainda, que a Lei Monstro era sequência do Ministério do Trabalho. Esse projeto de encampar a atividade sindical, política e social dos trabalhadores mostrando agora uma postura abertamente fascista. E convocavam os leitores do jornal a resistir contra esse despotismo e tirania (A PLEBE, 19 de janeiro de 1935).

Mas o que queriam dizer os anarquistas, com isso? Eles desconfiam normalmente da relação tutelada e mediada pelo Estado (OLIVEIRA, 2011). A crítica dos anarquistas sobre o poder e as instituições, permitem perceber que os problemas das desigualdades materiais e subjetivas, do controle e da reprodução capitalista não operam apenas pelas instituições, mas por um conjunto de relações de poder, e que simplesmente mudar um marco institucional é condição de desconfiança: defendiam autonomia para a organização operária (RODRIGUES, 2015, p.1463).

As leis do ministérios, que representam a oficialização dos sindicatos, eram para os membros da FOSP “paridas como ratinho da montanha simbólica fora de época, são rançosas e não trazem resoluções boas para os trabalhadores. Porque o governo serve aos interesses capitalistas, e essas leis não existem para serem cumpridas, diante da resistência do patronato, e quando se efetivam muito rapidamente pode ser manobra ilusória da massa descontente” (A PLEBE, 7 de janeiro de 1933).

Consideravam “fascística” a lei de sindicalização (A PLEBE, 31 de dezembro de 1932), e declaravam-se desde sempre contra o Departamento (referindo ao Ministério do trabalho), visto que “esta repartição pública é idêntica à polícia” e contra os interesses dos trabalhadores (A PLEBE, 5 de Janeiro de 1935) .

Essas perseguições, intimidações, e o aparato legislativo protagonizado pelo departamento, segundo os operários da FOSP, provoca divisões e enfraquecimento às organizações autônomas, sobre os quais os elementos políticos e os partidos colaboram com o referido órgão, esperando com isso render frutos para os votos que garantem a existência de seus partidos (A PLEBE, 5 de janeiro de 1935).

É bastante curiosa essa relação de resistência operada pela FOSP, e as análises mais contemporâneas que mostram os atravessamentos negativos dessa

política varguista (COSTA, GOMES, ARAÚJO, ANTUNES). Parece-nos bastante simplório concluir com tudo isso, como demonstramos, que os anarquistas estavam desprovidos de um projeto político. Tentaremos entender, em nossa conclusão momentânea, alguns ensinamentos desse confronto entre a FOSP e a entrada dos sindicatos oficiais.

4. Sociedade e Estado

Se os anarquistas duvidavam das intenções e limites da proposta de oficialização dos sindicatos, o que eles queriam dizer? Mais precisamente, qual é o ensinamento que temos para o pensamento político contemporâneo, diante dessa posição de resistência?

Talvez, antes, é preciso entender a dimensão que os caracteriza. Campos (1983) mostra uma organização diversa da classe trabalhadora que foge ao modelo clássico sindicalista, propondo não divisão entre trabalhadores intelectuais/braçais, do processo produtivo, da divisão sexual. Organizados em ligas operárias de bairro desde 1917, convidavam para a organização “qualquer classe desorganizada”, fazendo diversas mobilizações sindicais mas também teatrais, literárias, formando resistência à opressão e exploração:

“É deste conglomerado de produtores, é nesta complexidade, que emergirá um movimento operário também heterogêneo, e que se inscreve numa onda revolucionária (...) O operariado se tornava em algum sentido revolucionário, e tinha o empolgamento mundial como fator proporcionador de crescimento da resistência” (CAMPOS, 1983, p.27)

Após sucessivas repressões no período chamado República Velha (MOURA, 1997), Vargas assume então com o propósito mediador e resolutor de conflitos dentro desses grupos. Porém, em que contexto ele precisava intervir? Exatamente este contexto heterogêneo citado acima.

Além disso, existiam as divisões dentro dos movimentos operários. Oliveira (2011) identifica 5 correntes ideológicas, a saber: os anarco-sindicalistas, os comunistas, os trotskistas, os católicos e os socialistas amarelos. Embora nossa ênfase não seja nos aspectos ideológicos explícitos de seus discursos, chamamos a atenção para a pluralidade que está colocada em cheque nessa luta, onde diferentes grupos estão articulados em torno de objetivos em prol dos trabalhadores.

Percebe-se três edições (A PLEBE, 31 de dezembro de 1932; A PLEBE, 5 de janeiro de 1935; A PLEBE, maio de 1935) convocando e provocando os trabalhadores a estudar a situação atual, sugerindo mais um convite para a busca de respostas do que a postura de construir através dessa imprensa as respostas prontas.

Nessa diversidade, devemos estar atentos às concepções pluralistas, de importante contribuição na Ciência Política, como Dahl (1988) que ressignificou os termos política (da estratégia de tomada do poder para outros tipos de associativismos e de relações de poder); desconstruiu a ideia da unidade do poder, como uma coisa contínua e homogênea que se tem ou não, propondo outros termos como influência, para entender as formas de poder entre indivíduos, ou mesmo grupos e classes.

Assim como, já citamos anteriormente, as críticas aos anarquistas parecem seguir um tipo de marxismo enunciado por Codato e Perissinotto (2010), que resume sua estratégia em relação ao Estado como tomada de poder: a partir dessa “solução simples”, implementa-se qualquer outra prática de governo que derrube o capitalismo.

A estrutura complexa de poder engendrada pelo Estado, e os atores políticos que o representam ou influenciam podem ser vistos no texto de Marx sobre o 18 Brumário, quando Marx analisa os conjuntos heterogêneos envolvendo a mudança de sistema oriundo da Revolução Francesa e uma estrutura de poder que se reproduz em suas instâncias jurídicas e burocráticas (do sistema feudal para o burguês) (CODATO E PERISSINOTTO, 2010).

Codato e Perissinotto (2010) apontam também divergência de interesses, quando decisões parlamentares podem contrariar interesses privados de empresários (como por exemplo, de um grande produtor agrícola), mas mantêm um posicionamento de proteção e benefício do ponto de vista coletivo (a maioria dos empresários da agricultura). Esses ambos fatores enunciam que a natureza capitalista do Estado independe de um controle direto por uma classe específica, conferindo uma autonomia relativa do Estado, campo de disputa de diversos interesses (CODATO E PERISSINOTTO, 2010).

Neste contexto, parece interessante a afirmação de Abers e Keck (2008), sobre o aprendizado das teorias pluralistas, que diz que a importância da sociedade civil se expressa como diversidade na arena da vida pública. Corrobora com uma importante autora, pluralista radical, Chantal Mouffe (2003), onde uma sociedade democrática plural é “uma esfera pública vibrante onde muitas visões conflitantes podem se expressar e onde há uma possibilidade de escolha entre projetos alternativos legítimos” (MOUFFE, 2003, p.11).

Nesse sentido, Mouffe (2003) entende que a ideia de poder e de antagonismo foram eliminados do modelo dominante de política democrática, negando o papel destes na constituição de identidades².

A política visa a criação de unidade num contexto de conflito e diversidade; está sempre pré-ocupada com a criação de um “nós” pela determinação de um “eles”. A inovação da política democrática não é a superação da distinção nós/eles, mas a maneira diferente de estabelecer essa distinção. O problema fundamental é como operar a discriminação nós/eles numa forma compatível com a democracia pluralista (MOUFFE, 2003, p.15-16)

A ideia de antagonismo portanto é essencial para operar nessa distinção um outro sentido. Pois o outro não deve ser visto como uma inimigo a ser destruído, e sim um adversário num campo de batalha cujo direito de estar ali e afirmar sua posição é inquestionável. Essa posição não é a de competição entendida no liberalismo, mas uma radical coexistência de pluralidades numa arena política (MOUFFE, 2003).

Na edição de maio de 1935, a FOPS mostra de maneira mais evidente seu antagonismo, quando declara que irá apoiar e participar da Aliança Nacional Libertadora (ANL), visto que entende a importância da luta contra uma ditadura fascista, e de todas as formas de busca por emancipação dos trabalhadores (A PLEBE, maio de 1935). Porém, é ressaltado que esse apoio será feito sem a perda de sua identidade balizada na autonomia e sem compromissos partidários, caminhando paralelamente com as diferentes organizações que compõem essa luta política (A PLEBE, maio de 1935).

2 Antagonismo é um conceito revisitado por Laclau e Mouffe (1985) a partir da teoria psicanalítica, onde o outro é aquele que impede que eu seja aquilo que eu penso ser. Ou seja, o antagonismo traduz-se no conflito de definições e identidades de um sujeito ou coletivo, que no contato com um outro diferente percebe os limites de sua definição, aqueles que permitem ceder e cruzar fronteiras, produzindo novos significados, ou demarcar um limite diferencial, que já seria o que Mouffe (2003) sugere como agonismo.

Ranciere (1996), é um autor que, mesmo que não explicitamente, dialoga com a perspectiva de Mouffe. Nesse sentido, o autor propõe uma diferença ente polícia e política: o primeiro caso, compreende aquilo que normalmente consideramos a legitimidade de um processo político através dos processos de institucionalização. Operação, agregação e consentimento das coletividades, formas de organizar e distribuir poderes, a legislação (RANCIERE, 1996).

A política, por outro lado, escapa aos processos denominados polícia: trata-se de vozes que não foram ouvidas, não puderam ter sua dimensão contemplada num ato institucional, legislativo. Uma fala que não pode ser dita ou que foi excluída do processo “policial”, é a essência da política. Quando essas vozes são enunciadas, podem ser ditas e tomam alguma proporção na arena pública, a possibilidade da política é reinstaurada (RANCIERE, 1996):

A atividade política é a que desloca um corpo do lugar que lhe era designado ou muda a destinação de um lugar; ela faz ver o que não cabia ser visto, faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar o barulho, faz ouvir como discurso o que só era ouvido como barulho. (RANCIERE, 1996, p.42)

Mouffe (2003) faz uma distinção quase idêntica, embora utilizando-se de outros dois termos, Em Mouffe o termo “o político” é o equivalente da política de Ranciere (1996) :

proponho uma distinção entre “o político” e “política”. Por “político” refiro-me à dimensão do antagonismo que é inerente a todas as sociedades humanas, antagonismo que pode assumir formas muito diferentes e emergir em relações sociais diversas. “Política”, por outro lado, refere-se ao conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre potencialmente conflituosas, porque afetadas pela dimensão do “político” (MOUFFE, 2003, p.15).

Para essa autora, portanto, os modelos hegemônicos da democracia abstrata, tendem a priorizar a política (a polícia, de Ranciere), que opera justamente a função conciliatória e neutralizadora (através de um consenso essencializado) dos antagonismos presentes nas relações humanas e fundamentais à prática democrática. O consenso pode ser importante, mas desde que entendido como sempre parcial e provisório, “como uma estabilização de poder que sempre vincula alguma forma de exclusão” (MOUFFE, 2003, p.17)

Assim, a democracia pluralista deve oportunizar a enunciação do dissenso, transformando antagonismo (inimigo) em agonismo (adversários legítimos), formando consensos conflituais abertos às vozes excluídas (MOUFFE, 2003); Ranciere (1996), entende que esses campos se entrecruzam, estão amarrados um ao outro, e propõe pontos de encontros entre ambos, que fazem atualizar permanentemente a política, o elemento vivo e humano da polis.

Ao trazermos luz ao posicionamento da FOSP de aliar-se a ANL, percebemos ser um ponto em que, estrategicamente e temporariamente, os operários dessa federação optam por abrir algumas exceções, visto que outras edições do jornal são demarcadamente contrárias ao processo de oficialização e legislação sindical, que foi aceito por alguns partidos declarados ligados aos trabalhadores, no sentido de visualizar outras estratégias políticas. Nesse momento transformam seu antagonismo no agonismo político, esse que reconhece as diferenças (os partidos, sindicatos oficiais) alia-se por outras igualdades (a luta contra o fascismo, a emancipação do trabalhador), e segue reivindicando o reconhecimento de sua identidade (autonomia, sem compromisso com partidos, luta pela emancipação dos trabalhadores).

Embora em alguns momentos o discurso contra as leis e contra o Estado sejam bastante radicais e em tom irônico e desconfiado, apontamos que em todas as edições consultadas existem anúncios dos sindicatos ligados à FOSP, tratando da contextualização da defesa que cada sindicato protagoniza às leis que beneficiam os trabalhadores, reivindicando sua efetividade e denunciando o descumprimento dessas leis por parte dos patrões. Ou seja, parece tratar mais de uma desconfiança permanentemente colocada, que os impede de se acomodar com “migalhas de pão” que o Estado fornece ao instituir essas leis. Ao mesmo tempo que denunciam as ciladas, as características da relação entre capital e Estado, seguem um movimento paralelo de reivindicação.

A questão mais importante, é que nos parece que da parte do Estado, esse discurso desconfiado dos operários contrários à esse processo sempre foi contido com repressão e ameaça (destacado na edição A PLEBE, 5 de janeiro de 1935), invasões aos grupos (anunciada na edição A PLEBE, de maio de 1935), perseguição fascista e seletiva (na nota contra a Lei Monstro em A PLEBE, 19 de janeiro de

1935), e diversas prisões de indivíduos ligados ao jornal ou à federação, todos protagonizados pelo Estado.

Ou seja, parece que o antagonismo do anarquista é tomado por parte do Estado como característica destrutiva (não agonística), reforçando o aspecto excludente da política de Mouffe (2003), ou polícia de Ranciere (1996), visto que se o outro impede que eu me constitua, eu devo destruí-lo.

A diversidade dos grupos organizados não é por si suficiente, visto que esse conjunto internamente diverso deve se reconhecer enquanto tal, e também dar voz a essas diferenças, para que entrem na arena pública, sugestão de Mouffe (2003) em relação às diferenças.

Porque então os anarquistas foram considerados por Antunes (1980), Araújo (1994) como destituídos de um projeto político? Que características os cientistas sociais estão buscando para projeto político e que efeitos das atuações desses grupos são levados em conta? Não foram a mesma coisa que pensaram os partidários, os trabalhadores que, com boas intenções, minimizaram alertas que poderiam ser ouvidos?

São essas perguntas que foram mobilizados a partir da disciplina que dispara a construção desse trabalho e que movem também em direção a minha pesquisa sobre revolução.

É deveras importante refletir sobre essa diversidade apontada, e quando percebemos que há uma espécie de repetição na exclusão desses grupos diante da emissão de seu discurso contra o sindicalismo oficial (seja por repressão ou por não ouvi-los em sua radicalidade), sem nenhum movimento inclusivo da parte do Estado (a instituição que é endereçada e que recebe esse discurso crítico) que sempre reprimiu e após as conquistas da constituição de 34 dá um golpe (1937), podemos perceber a ênfase política nos aspectos institucionais e de controle.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ABERS, Rebecca Neaera; KECK, Margaret E.. Representando a diversidade: estado, sociedade e "relações fecundas" nos conselhos gestores. **Cad. CRH**, Salvador, v. 21, n. 52, p. 99-112, Apr. 2008. <<http://www.scielo.br/scielo.php?>

[script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100008&lng=en&nrm=iso](#)> Acesso em 9 de julho de 2016.

ANDRADE, Carlos Eduardo Frankiw de. *Blásfemos e sonhadores: ideologia, utopia e sociabilidades nas Campanhas anarquistas em A Lanterna (1909 – 1916)*. **Dissertação** (Mestrado – Programa de Pós-graduação em História, Área de Concentração: História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. 209 p.

ANTUNES, Ricardo Luiz Coltro. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe – 1930-35*. **Dissertação** (Mestrado). IFCH/Unicamp, Campinas. 1980. p. 257

_____; De Vargas a Lula: Caminhos e Descaminhos da Legislação Trabalhista no Brasil, 11/2006, **Pegada** (UNESP. Impresso), Vol. 7, Fac. 2, pp.83-88, Presidente Prudente, SP, BRASIL, 2006

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. *Construindo o Consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos Anos 30*. **Tese** (Doutorado). IFCH/Unicamp. Campinas, 1994. 315p.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. *Os Sindicatos Corporativistas no Brasil entre os anos de 1934 e 1939*. **Cadernos De História**, v. 15, no. 23, 2014.

BONOMO, Alex Buzeli. *O anarquismo em São Paulo: As razões do declínio*. **Dissertação** (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007. 445p.

BRANDÃO, Helena Hatsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

CAMPINHO, Fábio. *Sindicalismo de Estado: Controle e Repressão na Era Vargas (1930-1935)*. **Revista Eletrônica do CEJUR**, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006. Acesso em 11 de julho de 2016. <http://revistas.ufpr.br/cejur/article/view/14838/9959>

CAMPOS, Cristina Hebling. *O sonhar libertário (movimento operário nos anos de 1917 a 1920)*. **Dissertação** (Mestrado) IFCH/Unicamp. Campinas, 1983. 187p.

CHAGAS, Thiago. *Estado e Sindicalismo: Ruptura e Institucionalização na estratégia da CUT*. **Revista Brasileira de Administração Política**. v.7, n. 1, 2014. Acesso em 18 de julho de 2016. www.portalseer.ufba.br/index.php/rebap/article/view/15603

COSTA, Márcia da Silva. *O SISTEMA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: alguns traços históricos e sua precarização atual*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.20, n.59, São Paulo, 2005. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092005000300008

CODATO, A. N.; PERISSINOTTO, R. M. 2010. Marx e seu Legado para a Teoria Contemporânea do Estado Capitalista. **BIB**, São Paulo, no 70, 2o semestre, p. 31-50.

DAHL, Robert. **Análise Política Moderna**. Trad. Sérgio Barth. Brasília, 2ª ed. Editora Universidade de Brasília, 1988.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3ªed., Porto Alegre: Artmed, 2009.

GERALDO, Endrica. Práticas libertárias do Centro de Cultura Social Anarquista de São Paulo (1933-35 e 1947-51). **Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth** (UNICAMP), Campinas: IFCH/UNICAMP, v. 8/9, p. 165-192, 1998.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. v. 1. 319p

HEYWOOD, Andrew. **Ideologias políticas** [v.1]: do liberalismo ao fascismo. São Paulo: Ática, 2010.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Madri: Editora Siglo XXI, 1987.

LOBO, Valéria Marques. Estado, Sindicatos e Direito do Trabalho no Brasil. **Locus revista de história**. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 117-135, 2006.

MACEDO, Laura Christina et al. Análise do Discurso. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, n. 26, p. 649-657, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O Sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

MENDONÇA, Daniel de. A noção de antagonismo na Ciência Política Contemporânea: uma análise a partir da perspectiva da Teoria do Discurso. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, p. 135-145, 2003.

_____. Antagonismo como identificação política. **Revista Brasileira de Ciência Política** (Impresso), v. 9, p. 205-228, 2012.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Política e Sociedade: revista de Sociologia Política**, Florianópolis, UFSC, v.1, n.3, 2003.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. de. Um sólido anzol de aço: Estado e ação operária na República Velha. **Revista ADUSP**, São Paulo, v. 10, p. 43-50, 1997.

NUNES, Guilherme Machado. Mobilizações operárias e estratégias patronais: disputas em torno da Lei de Férias em Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. **Revista Mundos do Trabalho**. v. 7, n. 14, 2015. p. 167 – 188.

OLIVEIRA, Helder Canal. Os Sindicatos e os Movimentos Sociais na Era Vargas. **Horizonte Científico**. Uberlândia: UFU, v. 5, n.2, sociologia, 2011. Acesso em 11 de julho de 2016 <http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/5346>

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, Imaginário Social e Conhecimento. **Em Aberto**, Brasília, n. 61, p. 53-59, jan./mar. 1994.

PARKER, Ian. **Métodos cualitativos em psicología**. México: Universidad de Guadalajara, 2004.

PAVON-CUÉLLAR, David; PARKER, Ian. Introducción. La teoría lacaniana, el análisis de discurso y la cuestión del acontecimiento. In: Parker I.; Pavón-Cuellar (Orgs.), Lacan Discurso, Acontecimiento. Nuevos análisis de la indeterminación textual. México: Plaza y Valdés. 2013

PÊCHUEX, Michel. **Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio**. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

RANCIERE, Jacques. **O desentendimento** – política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

RODRIGUES, André. **O jornal A Plebe e a luta Anarquista contra o Ministério do Trabalho (1932-1935)**. In: VII Congresso Internacional de História, 2015, Maringá. VII Congresso Internacional de História, 2015. p. 1471-1481.

ROMANI, Carlo. Antecipando a era Vargas: a Revolução Paulista de 1924 e a efetivação das práticas de controle político e social. **Topoi**, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 161-178.

SILVA, Rodrigo Rosa da. Imprimindo a resistência: a imprensa anarquista e a repressão política em São Paulo (1930-1945). **Dissertação** (mestrado) - Campinas, SP: Unicamp/IFCH, 2005.

BEM, Arim Soares do. A Centralidade dos Movimentos Sociais na articulação entre o Estado e a Sociedade Brasileira nos séculos XIX E XX. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 97, p. 1137-1157, set./dez. 2006 <<http://www.cedes.unicamp.br>>